



**EDITAL**  
**N.º 38/2022**

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2021: -----

----- TORNA PÚBLICO que ficam notificados os proprietários dos veículos em lista anexa de que, no prazo de 45 dias, poderão reclamar as viaturas, que se encontravam com sinais evidentes de abandono, e que foram removidas por esta Câmara Municipal, para as instalações da empresa Re-Source II- Peças e Veículos em Fim de Vida, com sede na Rua da Igreja, n.º 1296-B- Fregim, 4600-591 Amarante. -----

-----De acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real, poderão os proprietários interessados reclamar e levantar o veículo, após pagamento dos montantes devidos pela remoção e depósito.-----

-----A reclamação do veículo deverá ser dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, devendo o requerente apresentar os documentos indispensáveis de prova de propriedade do veículo. -----

O levantamento do veículo poderá ser efectuado no local de depósito da empresa atrás referida, entre as 08h00 e 12h00 ou 13h30 e 17h30, após a apresentação da Guia de Pagamento das taxas devidas pela remoção e depósito. -----

-----Poderão os proprietários declarar expressamente o abandono a favor da Câmara Municipal de Vila Real, não sendo cobradas as mencionadas taxas de remoção e depósito do veículo. Para tal, deverá o proprietário deslocar-se à Câmara Municipal, a fim de assinar a respectiva declaração. -----

-----Caso o veículo não seja reclamado dentro do prazo estabelecido, será considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real. -----

-----E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de julho de 2022 -----

**O VEREADOR,**  
Adriano Sousa - 18-07-2022

**(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)**



**Anexo ao EDITAL**  
**N.º 38/2022**

**Veículos Abandonados e Removidos da Via Pública**

<b>Matrícula</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Cor</b>
<b>50-43-JM</b>	<b>MITSUBISHI</b>	<b>CINZENTO</b>
<b>35-37-VP</b>	<b>CITROEN C3</b>	<b>BRANCO</b>